ANEXOS

2021 Relatório Anual Integrado

Empresa de Pesquisa Energética

DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA EPE.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
Denominação completa	**Código do Órgão**
EPE – EMPRESA DE PESQUISA ENERGETICA	32314

DECLARO QUE OS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS CONSTANTES DO BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA, DEMONSTRAÇÃO DO VALOR AGRAGADO E NOTAS EXPLICATIVAS, REGIDOS PELA LEI N.º 6.404/76, LEI 4.320/64 E PELA NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE, RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2021, REFLETEM ADEQUADA E INTEGRALMENTE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA EPE - EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA QUE APRESENTA NO RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

ESTOU CIENTE DAS RESPONSABILIDADES CIVIS E PROFISSIONAIS DESTA DECLARAÇÃO.

Local	**RIO DE JANEIRO**	**Data**	**15/02/2022**
Contador Responsável	**SANDRO DA SILVA ABILIO**	**CRC nº**	**093927/O-RJ**

SANDRO DA SILVA ABILIO:04750118729

Assinado de forma digital por SANDRO DA SILVA ABILIO:04750118729
Dados: 2022.02.15 15:15:50 -03'00'

Empresa de Pesquisa Energética - EPE
CNPJ 06.977.747/0001-80
Balanço Patrimonial em
(em mil reais)

	Notas	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO			
Circulante			
Caixa e Equivalentes	4	31.909	31.403
Tributos a Recuperar ou Compensáveis	5	63	133
Adiantamentos Concedidos	6	404	584
Despesas Antecipadas	7	1.396	3.195
Outros Créditos		-	14
		33.772	**35.329**
Não Circulante			
Realizável a longo prazo			
Tributos a Recuperar ou Compensáveis	5	198	322
Depósitos Judiciais	8	4.041	3.854
Despesas Antecipadas	7	10	-
Imobilizado	9	4.870	4.675
Intangível	10	4.461	5.086
		13.579	**13.937**
TOTAL DO ATIVO		**47.352**	**49.266**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Circulante			
Fornecedores Nacionais	11	99	909
Obrigações Fiscais	12	769	804
Obrigações Trabalhistas e Sociais	13	12.370	12.819
Provisões p/ Contingências	14	2.571	2.183
Obrigações com a Cessão de Pessoal		24	25
Previdência Privada Complementar	15	599	617
		16.433	**17.357**
Não Circulante			
Provisões para Contingências	14	6.185	5.535
		6.185	**5.535**
Patrimônio Liquido			
Capital Integralizado	16	26.211	20.544
Reserva Legal	17	-	163
Adiant para Futuro Aumento de Capital	18	2.258	5.667
Prejuízos acumulados	17	(3.734)	-
		24.735	**26.374**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**47.352**	**49.266**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Clicksign 4582362a-5c68-4de6-b7bd-e94e7a9fdef7

Empresa de Pesquisa Energética - EPE
CNPJ 06.977.747/0001-80
Demonstração do Resultado em
(em mil reais)

	Notas	31/12/2021	31/12/2020
RECEITA LÍQUIDA		-	-
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	20		
Remunerações		(39.577)	(38.428)
Encargos Sociais		(11.340)	(11.231)
Benefícios		(6.203)	(6.184)
Materiais		(17)	-
Serviços de Terceiros		(3.027)	(5.411)
Gerais de Funcionamento das Instalações		(3.566)	(4.375)
Gerais da Administração		(2.875)	(1.815)
Impostos, Taxas e Contribuições		(301)	(328)
		(66.906)	**(67.772)**
RESULTADO BRUTO		**(66.906)**	**(67.772)**
DESPESAS OPERACIONAIS	20		
Remunerações		(16.099)	(17.323)
Encargos Sociais		(4.822)	(5.038)
Benefícios		(2.632)	(2.862)
Materiais		(174)	(125)
Serviços de Terceiros		(3.385)	(3.248)
Despesas Tributárias		(348)	(199)
Gerais de Funcionamento das Instalações		(4.059)	(3.551)
Gerais da Administração		(2.835)	(1.368)
		(34.355)	**(33.714)**
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	20		
Recursos Recebidos do Tesouro Nacional	21	96.097	99.877
Reembolso de Custos e Despesas - Leilões ANEEL		2.237	221
Reversão de Provisões para Contingências		262	23
Recuperação de Despesas e Custos		81	77
		98.677	**100.198**
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		**(2.584)**	**(1.288)**
Receitas Financeiras	22	365	650
Despesas Financeiras	22	(1.302)	(390)
		(937)	**260**
LUCRO ANTES DO IRPJ E DA CSLL		**(3.521)**	**(1.028)**
Despesa com Provisões de IRPJ e CSLL		(376)	(199)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	23	**(3.897)**	**(1.227)**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Clicksign 4582362a-5c68-4de6-b7bd-e94e7a9fdef7

Empresa de Pesquisa Energética - EPE
CNPJ 06.977.747/0001-80
Demonstração do Resultado Abrangente em
(em mil reais)

	31/12/2021	31/12/2020
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**(3.897)**	**(1.227)**
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	**(3.897)**	**(1.227)**

As Notas Explicativas são parte integrantes das Demonstrações Financeiras.

Clicksign 4582362a-5c68-4de6-b7bd-e94e7a9fdef7

Empresa de Pesquisa Energética - EPE
CNPJ 06.977.747/0001-80
Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido em
(em mil reais)

	Notas	Capital Social	Reserva Legal	Reserva Especial Proposto	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31/12/2019		**20.544**	**966**	**424**	**-**	**-**	**21.934**
Prejuízo Líquido do Exercício		-	-	-	-	(1.227)	(1.227)
Compensação de prejuízos		-	(803)	(424)	-	1.227	-
Adiant. para Futuro Aumento de Capital		-	-	-	5.667	-	5.667
Saldos em 31/12/2020		**20.544**	**163**	**-**	**5.667**	**-**	**26.374**
Aumento de capital	16	5.667	-	-	(5.667)	-	-
Adiant. para Futuro Aumento de Capital	18	-	-	-	2.258	-	2.258
Prejuízo do exercício	23	-	-	-	-	(3.897)	(3.897)
Compensação de prejuízos	17	-	(163)	-	-	163	-
Saldos em 31/12/2021		**26.211**	**-**	**-**	**2.258**	**(3.734)**	**24.735**

As Notas Explicativas são parte integrantes das Demonstrações Financeiras.

Clicksign 4582362a-5c68-4de6-b7bd-e94e7a9fdef7

Empresa de Pesquisa Energética - EPE
CNPJ 06.977.747/0001-80
Demonstração dos Fluxos de Caixa
(em mil reais)

	31/12/2021	31/12/2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo) do exercício	(3.897)	(1.227)
Ajuste de Reclassificação - Recebimento de Subvenções	(96.097)	(99.877)
Depreciação / Amortização	2.561	1.672
Atualização monetária de provisões para contingências	1.036	297
Atualização Monetária de Dividendos a Pagar/tributos a compensar/Depósitos Judiciais	-	(224)
Variação nos saldos de ativos e passivos		
Conta a Receber - Leilões ANEEL	-	814
Adiantamentos concedidos	180	(91)
Despesas antecipadas	1.789	(2.315)
Depósitos judiciais	(187)	(61)
Impostos a recuperar	193	(184)
Outros ativos circulantes e não circulantes	14	8
Fornecedores	(810)	(311)
Obrigações tributárias	(35)	(54)
Obrigações trabalhistas e sociais	(449)	720
Outras obrigações	(18)	35
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais	**(95.720)**	**(100.798)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de Intangível	(744)	(2.519)
Aquisição de Imobilizado	(1.385)	(3.502)
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	**(2.129)**	**(6.021)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Recursos recebidos do Tesouro Nacional	96.097	99.877
Adiant. p/ Futuro Aumento de Capital	2.258	5.667
Caixa líquido gerado pelas atividades financiamentos	**98.354**	**105.544**
Variação caixa e equivalentes de caixa	**506**	**(1.275)**
No início do exercício	31.403	32.678
Variação caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**31.909**	**31.403**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Clicksign 4582362a-5c68-4de6-b7bd-e94e7a9fdef7

Empresa de Pesquisa Energética - EPE
CNPJ 06.977.747/0001-80
Demonstração do Valor Adicionado em
(em mil reais)

	31/12/2021	31/12/2020
Receitas		
Subsídios Públicos	96.097	99.877
Outras Receitas	2.499	221
	98.596	**100.098**
Insumos		
Materiais, utilidades, serviços de terceiros e outros	12.366	12.753
	12.366	**12.753**
Valor Adicionado Bruto	**86.230**	**87.345**
Depreciação e Amortização	2.561	1.672
Valor Adicionado Líquido produzido	**83.670**	**85.673**
Valor Adicionado recebido em transferência		
Receitas Financeiras	365	650
Reversão de Custos e Despesas	81	100
	446	**750**
Valor Adicionado Total a Distribuir	**84.116**	**86.423**
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal		
Remuneração Direta	58.130	57.971
Benefícios	8.835	9.046
FGTS	4.456	4.519
	71.421	**71.536**
Governos (Impostos, taxas e contribuições)		
Federais (inclui a contribuição previdenciária e sindical)	12.303	12.008
Estaduais (inclui IPVA)	17	1
Municipais	411	466
	12.731	**12.475**
Remuneração do capital de terceiros		
Juros e multas	-	306
Alugueis	2.382	3.249
Outras	1.478	84
	3.860	**3.639**
Remuneração dos Capitais próprios		
Lucros retidos / Prejuízo do exercício	(3.897)	(1.227)
	(3.897)	**(1.227)**
Valor Adicionado Total Distribuido	**84.116**	**86.423**

As Notas Explicativas são parte integrantes das Demonstrações Financeiras.

Clicksign 4582362a-5c68-4de6-b7bd-e94e7a9fdef7

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando identificado de outra forma)

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa de Pesquisa Energética – EPE é uma empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério de Minas e Energia – MME e constituída nos termos da Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, e regulamentada pelo Decreto nº 5.184 de 16 de agosto de 2004.

A EPE tem como atividade principal prestar serviços na área de estudos e pesquisas destinadas a subsidiar o planejamento do setor energético, tais como: energia elétrica, petróleo e gás natural e seus derivados, carvão mineral, fontes energéticas renováveis e eficiência energética, dentre outras.

Compete também a EPE:

- Elaborar e publicar o balanço energético nacional;
- Identificar e quantificar os potenciais de recursos energéticos;
- Dar suporte e participar das articulações relativas ao aproveitamento energético de rios compartilhados com países limítrofes;
- Obter a licença prévia ambiental e a declaração de disponibilidade hídrica necessárias às licitações envolvendo empreendimentos de geração hidrelétrica e de transmissão de energia elétrica selecionados.

O atual Estatuto Social da EPE foi aprovado na 9ª. Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 09 de abril de 2021.

A partir da publicação da Lei Orçamentária Anual – LOA n° 11.647, de 24 de março de 2008, a EPE passou a integrar o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Na qualidade de empresa pública dependente, vinculada ao MME, a Empresa, a partir de abril de 2008, passou a receber subsídios públicos para custeio e investimento de suas atividades comerciais.

A EPE declara que está adotando a Lei de nº 6.404/76 e suas alterações.

1.1 COVID-19

A rápida e repentina propagação da pandemia do Coronavírus (Covid-19) ocorrida a partir do 1º trimestre/2020, não acarretou impacto significativo nas demonstrações financeiras. As providencias adotadas pela administração não apresentaram efeitos significativos financeiros e patrimoniais. A finalidade da empresa de prestar serviços ao Ministério de Minas e Energia (MME) na área de estudos e pesquisas destinadas a subsidiar o planejamento do setor energético permanece em pleno funcionamento.

A empresa divulgou ao mercado, colaboradores e demais interessados, as medidas de segurança e isolamento adotadas nas suas rotinas de trabalho, a fim de garantir a saúde de seus colaboradores e a manutenção das atividades, conforme disponível em epe.gov.br.

2 BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis definidas nos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"). Detalhes sobre as políticas contábeis da Empresa estão apresentadas na nota explicativa 3. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

Clicksign 4582362a-5c68-4de6-b7bd-e94e7a9fdef7

B) MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

Os itens incluídos nas Demonstrações Contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Empresa atua ("moeda funcional"). As Demonstrações Contábeis estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da EPE, e a sua moeda de apresentação.

C) USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") que exige que a Companhia utilize julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados dos ativos e passivos, das receitas e despesas e divulgações. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua.

D) BASE DE MENSURAÇÃO

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos ativos financeiros não derivativos que são mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

3 RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da EPE estão de acordo com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"). As políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

3.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Caixa e equivalentes de caixa são registrados na conta única do Tesouro Nacional. A partir da migração do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, ocorrida em 2008, os saldos disponíveis em conta bancária junto ao Banco do Brasil, aplicados no Fundo de Renda Fixa BB-Extra mercado FAE, provenientes de recursos gerados pela EPE, foram recolhidos ao Tesouro Nacional, em conta única, identificados em fonte de recursos próprios e vinculação específica na Unidade Gestora da Empresa.

Também foram alocados na Conta Única como recursos próprios os valores recebidos do MME, relativos aos créditos decorrentes de prestações de serviços realizados até março de 2008 e liquidados após a migração para Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, bem como os valores dos custos de estudos de viabilidade de projetos hidrelétricos e de transmissão reembolsados pelas concessionárias de energia elétrica vencedoras de leilões de energia e de redes de transmissão.

A partir do recolhimento dos recursos próprios para a Conta Única os valores disponíveis não estão sendo remunerados pelo Tesouro Nacional.

3.2 CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

A EPE não possui Contas a Receber de Clientes desde sua migração do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais para o Orçamento Fiscal e da Seguridade, ocorrida em abril de 2008, quando deixou de emitir faturamentos.

3.3 IMOBILIZADO

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis aos bens necessários para uso da administração.

Reparos e manutenções são contabilizados como despesas do exercício, quando incorridos.

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos serão revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

Clicksign 4582362a-5c68-4de6-b7bd-e94e7a9fdef7

Em conformidade com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC 01") - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, e tendo como último laudo do teste de impairment datado de 31 de dezembro de 2021, elaborado pela empresa contratada Framar Contabilidade Ltda, a administração não identificou qualquer evidência de falta de recuperabilidade dos ativos imobilizados para o exercício 2021.

3.4 ATIVOS INTANGÍVEIS - SOFTWARE

As licenças adquiridas separadamente são registradas pelo custo histórico. A amortização é calculada pelo método linear para alocar o custo das licenças.
As licenças de software adquiridas são capitalizadas também com base nos custos incorridos para a elaboração do ativo para a finalidade pretendida. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável de cinco anos.

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de amortização dos ativos serão revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

3.5 FORNECEDORES

As contas a pagar aos fornecedores são reconhecidas pelo valor atualizado até a data do balanço. Na rubrica de Fornecedores estão apropriadas as obrigações com as compras de insumos e de Ativo Imobilizado e Intangível, além das obrigações por serviços prestados por fornecedores nacionais.

3.6 PROVISÕES

A Empresa é parte envolvida em processos judiciais em andamento de natureza trabalhista, cível e tributária, com indicativo de perda provável na avaliação da Consultoria Jurídica da EPE.

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando:

a) A Empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados;
b) É provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e
c) O valor possa ser estimado com segurança.

3.7 PASSIVO CONTINGENTE

A Empresa é parte envolvida em diversos processos judiciais em andamento com possibilidades de perda remota, possível e provável, conforme avaliação da Consultoria Jurídica da EPE.

Seguindo-se os critérios estabelecidos no CPC 25, as ações judiciais com possibilidade de perda remota, não foram divulgadas nas demonstrações financeiras em Notas Explicativas, uma vez que são remotas as probabilidades de saída de recursos. As ações com possibilidade possível mencionadas apenas nas notas explicativas e as prováveis mencionadas em notas explicativas e refletidas nas demonstrações financeiras.

3.8 BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

PREVIDÊNCIA PRIVADA

A partir das aprovações pelos órgãos internos da Empresa, compreendendo a Diretoria Executiva e os Conselhos de Administração e Fiscal e pelos órgãos externos da administração pública a quem se subordina, neles incluídos o Ministério de Minas e Energia – MME, a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, a EPE, na condição de Patrocinadora, celebrou Convênio de Adesão com a Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – ELETROS visando ingressar no Plano de Previdência denominado "Plano EPE", estruturado na modalidade de Contribuição Variável – CV. Para custear o referido Plano, a EPE contribui mensalmente, paritariamente com os empregados e dirigentes ou aqueles em exercício de função, denominados Participantes, com parcelas calculadas sobre as remunerações, inclusive o 13º salário, conforme estabelecido no Plano de Custeio.

Clicksign 4582362a-5c68-4de6-b7bd-e94e7a9fdef7

Para os empregados que optaram em contribuir a partir de sua admissão, a título de tempo de serviços passados, a EPE contribui com a mesma importância, nas condições estabelecidas no Regulamento Específico do Plano de Previdência ELETROS/EPE.

Foram definidas as seguintes contribuições previdenciárias para os participantes e a patrocinadora:

- 3% (três por cento) da parcela de remuneração mensal compreendida até o valor do teto de contribuição da Previdência Social e,
- 11% (onze por cento) da parcela de remuneração que exceder o limite do teto da Previdência Social.

Por opção do Participante, a contribuição mensal poderá ser reduzida semestralmente em 25% (vinte e cinco por cento) ou 50% (cinquenta por cento), ocorrendo também à redução da contribuição básica da Patrocinadora.

Dado às características definidas no Plano CV não existem obrigações adicionais da Patrocinadora após efetuar os pagamentos das contribuições.

As contribuições feitas pela Patrocinadora são reconhecidas como despesas de benefícios concedidos a empregados.

3.9 RECONHECIMENTO DA RECEITA

A EPE tem como atividade principal estudos e pesquisas destinadas a subsidiar o planejamento do setor energético, tais como: energia elétrica, petróleo e gás natural e seus derivados, carvão mineral, fontes energéticas renováveis e eficiência energética, dentre outras.

A Empresa reconhece a receita quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade; e (iii) quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrição a seguir:

A) RECEITA DE SUBSÍDIOS PÚBLICOS

As receitas da EPE são oriundas de dotações orçamentárias, para custeio de despesas e investimentos, através do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. A Empresa poderá futuramente prestar serviços a terceiros, ensejando a emissão de Notas Fiscais de Serviços.

B) RECEITA FINANCEIRA

A receita financeira é decorrente da atualização da taxa Selic de tributos a compensar, da atualização monetária dos depósitos judiciais, dos descontos obtidos em pagamentos a fornecedores e atualização de direitos a receber.

3.10 NORMAS E INTERPRETAÇÕES AINDA NÃO EFETIVAS

Novas normas e emendas às normas e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e ainda não entraram em vigor para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. A Companhia não adotou essas alterações de forma antecipada na preparação destas Demonstrações Financeiras:

Contratos Onerosos – custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25)

As alterações especificam quais os custos que uma entidade inclui ao determinar o custo de cumprimento de um contrato com o objetivo de avaliar se o contrato é oneroso. As alterações aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. Na data da aplicação inicial, o efeito cumulativo da aplicação das alterações é reconhecido como um ajuste do saldo de abertura em lucros acumulados ou outros componentes do patrimônio líquido, conforme apropriado.

Clicksign 4582362a-5c68-4de6-b7bd-e94e7a9fdef7

A Companhia está avaliando as alterações do pronunciamento, mas não espera impactos relevantes sobre as divulgações e montantes reconhecidos em suas Demonstrações Financeiras.

Reforma da taxa de juros de referência – Fase 2 (alterações ao CPC 48, CPC 38, CPC 40, CPC 11e CPC 06)

As alterações tratam de questões que podem afetar as Demonstrações Financeiras como resultado da reforma da taxa de juros de referência, incluindo os efeitos de mudanças nos fluxos de caixa contratuais ou relações de hedge decorrentes da substituição da taxa de juros de referência por uma taxa de referência alternativa. As alterações fornecem expediente prático para certos requisitos do CPC 48, CPC 38, CPC 40, CPC 11 e CPC 06 relacionados a:

a) mudanças na base de determinação dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros, passivos financeiros e passivos de arrendamento; e

b) contabilidade de hedge.

A Companhia está avaliando as alterações do pronunciamento, mas não espera impactos relevantes sobre as divulgações e montantes reconhecidos em suas Demonstrações Financeiras.

Outras normas

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas Demonstrações Financeiras:

a) Alterações de aluguel relacionadas à COVID-19 (alteração ao CPC 06);

b) Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27); e

c) Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (Alterações ao CPC 26).

Com base em avaliação preliminar, a Administração acredita que a aplicação dessas alterações não terá um efeito relevante sobre as divulgações e montantes reconhecidos em suas Demonstrações Financeiras.

3.11 INSTRUMENTOS FINANCEIROS BÁSICOS

Um ativo financeiro ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, o que normalmente coincide com seu valor de aquisição, mais os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

A EPE possui instrumentos financeiros não derivativos que são mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, registrado no grupo do patrimônio - Ativo Não Circulante - Realizável Longo Prazo.

Já os passivos financeiros estão mensurados ao custo amortizado ao valor justo por meio do resultado. Um passivo financeiro é classificado dessa forma quando estiver nas seguintes condições: for mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado.

4 CAIXA E EQUIVALENTES

Os Recursos estão identificados por fontes e vinculações oriundas do Tesouro Nacional (a) e por fontes de origem próprias (b), destinam-se principalmente ao pagamento de fornecedores, pessoal próprio e pessoal cedido de outras empresas estatais e de órgãos públicos, encargos sociais e previdência privada, vencíveis no início do mês seguinte, em consonância com as Programações Financeiras enviadas ao MME.

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
A - Recursos do Tesouro Nacional (Conta Limite de Saque)	6.717	3.860
B - Recursos Próprios	25.192	27.543
Total	**31.909**	**31.403**

Clicksign 4582362a-5c68-4de6-b7bd-e94e7a9fdef7

5 TRIBUTOS A RECUPERAR OU COMPENSÁVEIS

Os créditos tributários a recuperar ou a compensar originaram-se de:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
COFINS a Recuperar	1	1
IRPJ a Compensar	70	197
CSLL a Compensar	124	120
Antecipação de IRRF - 0561	57	104
IRRF a compensar	5	5
IRRF a restituir	-	19
CIDE a restituir	-	4
ISS a restituir	5	5
Totais	**262**	**455**

Optou-se por realocar os créditos referentes a IRPJ a compensar, CSLL a compensar e ISS a restituir para o longo prazo por não existir previsão no curto prazo para utilização dos referidos créditos, os demais foram mantidos no curto prazo, ficando assim distribuídos:

- **Curto Prazo**

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
COFINS a recuperar	1	1
Antecipação de IRRF - 0561	57	104
IRRF a compensar	5	5
IRRF a restituir	-	19
CIDE a restituir	-	4
Totais	**63**	**133**

- **Longo Prazo**

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
IRPJ a compensar	70	197
CSLL a compensar	124	120
ISS a restituir	5	5
Totais	**199**	**322**

6 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

	31/12/2021	31/12/2020
Adiantamento a Empregados	404	584
Total	**404**	**584**

O saldo da conta adiantamento a empregado refere-se a adiantamento de férias.

7 DESPESAS ANTECIPADAS

Despesas antecipadas: Saldo residual de R$ 1.406 mil apropriados no curto e longo prazo referente às assinaturas, anuidades e contratos firmados para o exercício de 2022. Este valor será amortizado ao longo do exercício, de acordo com o princípio de competência.

8 DEPÓSITOS JUDICIAIS

Descrição	31/12/2021	31/12/2020

Clicksign 4582362a-5c68-4de6-b7bd-e94e7a9fdef7

Tributários (i)	3.709	3.488
Trabalhistas (ii)	179	221
Cíveis (iii)	152	145
Total	**4.040**	**3.854**

(i) Depósitos Judiciais – Tributários

A Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB realizou no exercício de 2009 o Mandado de Procedimento Fiscal nº 01.1.01.00.2009.001203-0, visando ao cumprimento das obrigações previdenciárias relativas à remuneração dos segurados empregados e contribuintes individuais.

Ao finalizar o Procedimento Fiscal, foi constituído crédito previdenciário e lavrados os autos de infração DECAB nº. 37.200.111-4, 37.200.112-2, 37.200.113-0, 37.200.114-9, 37.200.115-7, 37.200.116-5, 37.200.117-3, e 37.262.717-0, face ao entendimento da RFB de descumprimentos de obrigações principais e acessórias, imputando à empresa o lançamento de contribuições previdenciárias acrescidas de juros e multas. A decisão da RFB no processo administrativo tributário foi no sentido de manter o lançamento e tornar definitiva a constituição do crédito tributário.

Em razão de tais fatos, a EPE ingressou na 13ª. Vara Federal de Brasília - DF, ajuizando ação ordinária, com pedido de antecipação de tutela, resultando no Processo nº. 0018936-44.2010.01.3400, visando suspender a exigibilidade do crédito tributário de forma a restabelecer a Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa das Contribuições Previdenciárias e de Terceiros até decisão definitiva da demanda judicial.

Por decisão da Justiça Federal da 13ª. Vara de Brasília - DF o pedido de antecipação de tutela foi indeferido, facultando à EPE o direito de realizar o depósito integral do débito controvertido, a fim de gerar de imediato os efeitos legais para suspensão da exigibilidade da cobrança e a garantia do juízo.

Em 14 de junho de 2010, após autorização da Diretoria Executiva da Empresa, realizou-se o depósito judicial, no valor de R$ 1.887.652 com a finalidade de suspender a exigibilidade do crédito tributário discutido nos autos da ação anulatória de débito fiscal nº. 0018936-44.2010.4.01.3400 em curso perante a 13ª Vara Federal de Brasília – DF. Tal depósito possibilitou a emissão da Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e de Terceiros em nome da EPE, em 25 de junho de 2010.

A Partir de 2016, os valores passaram a ser atualizados pelo Índice de Correção IPCA-e.

(ii) Depósitos Judiciais – Trabalhistas

Pagamentos de depósitos recursais e encargos processuais, que ao final dos processos serão revertidos. Até outubro/2017 os valores foram atualizados pelo índice do FGTS - TR + 3% ao ano - e a partir desta data pelo índice da Poupança.

(iii) Depósitos Judiciais – Cíveis

Refere-se ao pagamento de Depósito Judicial do Processo n. 0029575-77.2017.4.01.3400, referente à multa de rescisão contratual do imóvel de Brasília/DF. Valor atualizado pelo Índice de Correção IPCA-e.

9 IMOBILIZADO

O imobilizado está avaliado ao custo de aquisição e sua depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos, menos o valor residual, durante a vida útil, que é estimada como segue:

Clicksign 4582362a-5c68-4de6-b7bd-e94e7a9fdef7

Descrição	Taxa anual de depreciação	Custo Cor rigido	Depreciação Acumulada	31.12.2021 Líquido	31.12.2020 Líquido
Instalações	10%	2.490	(330)	2.160	-
Máquinas e Equipamentos	10%	792	(694)	98	101
Equipamentos de Informática	20%	7.994	(5.570)	2.424	2.068
Móveis e Utensílios	10%	2.146	(1.959)	187	204
Benfeitorias em Andamento	-	-	-	-	2.302
Total		**13.422**	**(8.553)**	**4.870**	**4.675**

A movimentação do período está apresentada a seguir:

Descrição	31.12.2020 Líquido	Adições	Transf.	Depreciação	Baixa de Depreciação	31.12.2021 Líquido
Instalações	-	98	2.302	(239)	-	2.161
Máquinas e Equipamentos	101	17	-	(21)	-	97
Equipamentos de informática	2.068	1.252	-	(896)	-	2.424
Móveis e utensílios	204	18	-	(35)	-	187
Benfeitorias em Andamento	2.302	-	(2.302)	-	-	-
Total	**4.675**	**1.385**	**-**	**(1.191)**	**-**	**4.870**

I) Transferência de bens em 2021:
a) Benfeitorias em Andamento / Instalações:
- Em 31/01/2021, houve a transferência do montante de Benfeitorias em andamento para Instalações, no valor de R$ 2.302 mil.

10 ATIVOS INTANGÍVEIS

Os itens classificados como intangíveis no âmbito da EPE se referem às aquisições de licenças de softwares, de acordo com a norma emitida pelo CPC 04.

A amortização do Ativo Intangível é calculada usando o método linear para alocar seus custos, menos o valor residual, durante a vida útil, que é estimada em cinco anos.

Descrição	Taxa anual Amortização	Custo Corrigido	Amortização Acumulada	31.12.2021 Líquido	31.12.2020 Líquido
Software	20%	11.694	(7.233)	4.461	5.086
Total		**11.694**	**(7.233)**	**4.461**	**5.086**

A seguir posição do intangível com a movimentação do período:

Descrição	31.12.2020 Líquido	Adições	Baixas	Amortização	Baixa de Amortização	31.12.2021 Líquido
Software	5.086	744	-	(1.370)	-	4.460
Total	**5.086**	**744**	**-**	**(1.370)**	**-**	**4.460**

11 FORNECEDORES NACIONAIS

Na rubrica de Fornecedores estão apropriadas as obrigações com as compras de insumos e de Ativo Imobilizado e Intangível, além das obrigações por serviços prestados por fornecedores nacionais.

Clicksign 4582362a-5c68-4de6-b7bd-e94e7a9fdef7

Seu montante de R$ 99 mil tem como principais fornecedores a serem pagos em janeiro de 2022: Ideias Turismo (R$ 85 mil), Industec (R$ 8 mil) e outros diversos (R$ 6 mil).

12 OBRIGAÇÕES FISCAIS

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Retenções tributárias (i)	764	803
PIS e COFINS (ii)	5	1
Total	**769**	**804**

(i) Valor referente à INSS s/ notas fiscais de fornecedores (R$ 18 mil) e IRRF s/ salários (R$ 746 mil) com vencimento no mês seguinte.

(ii) Valor referente ao PIS e COFINS sobre receitas financeiras. O saldo final é corresponde ao mês de dezembro/2021, com vencimento em janeiro/2022.

13 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

Os pagamentos das obrigações trabalhistas e sociais, tais como férias, 13º salário e os respectivos encargos incidentes (INSS, FGTS e Outros), são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência:

Descrição	31/12/2021	31/12/2010
Salários a pagar	2.958	3.015
Provisões de Férias e Encargos Sociais a Pagar	8.335	8.727
INSS a recolher	1.077	1.077
Total	**12.370**	**12.819**

14 PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

A EPE é parte em processos judiciais e administrativos de natureza cível, trabalhista e tributária.

A administração, com base em pareceres de seus consultores jurídicos internos e consultores tributários externos, provisiona integralmente os processos cujo risco de perda seja classificado como provável. No passivo circulante estão os processos em terceira instância considerados como prováveis e com alta probabilidade de realização no exercício seguinte, sendo os demais processos prováveis a longo prazo.

As ações judiciais existentes na EPE estão assim apresentadas:

A) AÇÕES COM PERDAS PROVÁVEIS

O valor provisionado leva em consideração o valor da condenação indicado na decisão contrária a EPE e não necessariamente o valor da causa.

A decisão de provisionar considera a fase processual das ações judiciais e da própria natureza das demandas (ambiental, trabalhista ou cível). Em regra, solicita-se o provisionamento considerando a expectativa da execução do valor devido pela EPE. Considera-se apenas o risco classificado como provável.

Até dezembro de 2021 constituiu-se a Provisão de R$ 8.756 mil de demandas judiciais, sendo R$ 2.571 mil a curto prazo e R$ 6.185 a longo prazo, com base no parecer da Consultoria Jurídica da EPE que realizou avaliação como perda provável, conforme abaixo:

Descrição	31/12/2020	Atualizações	Adições	*Reversões e Baixas	31/12/2021

Clicksign 4582362a-5c68-4de6-b7bd-e94e7a9fdef7

Trabalhistas	2.339	569	-	(64)	2.844
Cíveis	148	1	-	(125)	24
Tributárias	5.231	657	-	-	5.888
Total	**7.718**	**1.227**	**-**	**(189)**	**8.756**

*Reversão trabalhistas e baixas cíveis

De acordo com análise dos riscos fiscais realizada pela CONJUR, a seguir as ações consideradas como perdas prováveis classificadas no Passivo Circulante, com estimativa de realização até dezembro/2021, e Passivo Não Circulante, com estimativa de realização a longo prazo, até a data do balanço:

Trabalhista – Passivo Circulante: R$ 2.571 mil

Processo nº00004852-08.2011.5.01.0027
Objeto: Diferenças salariais, reintegração com pagamento de salários e danos morais. Em primeira instância o pedido foi julgado procedente em parte, para deferir a reintegração ao emprego com pagamento de salários vencidos e vincendos, bem como a diferença salarial, sendo improcedente o pedido de danos morais. Em segundo grau, foi dado parcial provimento ao recurso da EPE, excluindo o pedido de diferenças salariais, mantendo-se a reintegração e pagamento de salários. O processo seguiu para o TST e posteriormente ao STF, onde aguarda julgamento de Agravo Interno na RLC 31532, estando concluso ao Relator.
Provisão: R$ 1.394 mil

Processo nº: 0101376-93.2016.5.01.0073
Objeto: Pedido de Reintegração com pagamento de salários de dano moral e subsidiariamente a reversão da justa causa.
Provisão: R$ 613 mil

Processo nº: 0101581-53.2017.5.01.0020
Objeto: Pedido de diferenças de gratificação pelo exercício da função de contador responsável e correspondentes reflexos.
Provisão: R$ 504 mil

Processo nº: 0100187-33.2017.5.01.0045
Objeto: Pedido de reintegração com pagamento de salários vencidos e vincendos, mais consectários. Pedido de dano moral. Eventualmente, a reversão da justa causa.
Provisão: R$ 60 mil

Trabalhista - Passivo Não Circulante: R$ 273 mil

Processo nº: 0011113-21.2015.01.0244
Objeto: Pedido de Responsabilidade Subsidiária da EPE. Julgado procedente em parte. A EPE interpôs RO em 29/06/2016. Negado provimento ao RO. Interposto Recurso de Revista e Agravo de Instrumento em Recurso de Revista pela EPE. Aguardando julgamento.
Provisão: R$ 63 mil

Processo nº: 0100803-91.2016.5.01.0061
Objeto: Pedido de Responsabilidade Subsidiária da EPE. A EPE foi condenada de forma subsidiária em 08/12/2016. Negado provimento ao recurso ordinário da EPE. Interposto Recurso de Revista e Agravo de Instrumento em Recurso de Revista, tendo sido improcedentes.
Provisão: R$ 51 mil

Processo nº: 0100723-64.2019.5.01.0048
Objeto: Incorporação de Gratificação. Sentença favorável ao Autor. EPE está recorrendo ao TRT da 1a Região. RO do autor em 30/04/2020.
Provisão: R$ 159 mil

Cível - Passivo Não Circulante: R$ 24 mil

Clicksign 4582362a-5c68-4de6-b7bd-e94e7a9fdef7

Processo nº:43042-75.2007.4.01.3400
Objeto: Edital 01/2007/EPE-atribuir ao autor mais 10,5 pontos na avaliação de títulos pelo exercício de nove anos de atividade profissional de nível superior. 10/03/2009 - Deferimento da Tutela Antecipada (para atribuir ao autor mais 9 pontos a título de experiência). 31/03/2009 - AI. 23/02/2010 - Sentença desfavorável para a EPE (confirmou a tutela) para que no concurso público para o cargo de Analista de Gestão Corporativa Jr Área de Finanças e Orçamento disciplinado pelo Edital nº 012007-EPE sejam atribuídos ao autor mais 9 pontos a título de experiência e em consequência seja ele contratado para o cargo de Analista de Gestão Corporativa Jr Área de Finanças e Orçamento. 15/03/2010 - AP interposto pela EPE. 04/12/2010 - Autos remetido pata o TRF. Aguardando julgamento do recurso (27/06/2013 - recurso no gabinete do Des. Fed. Kassio Marques) 30/05/2018 - concluso para relatório e voto (6ª Turma) 11/01/2020 - processo migrado para o PJE. 14/12/2020: incluído em pauta para 08/02/2021.
Provisão: R$ 1 mil

Processo nº: 0029575-77.2017.4.01.3400
Objeto: Multa por extinção de Contrato de Locação de Imóvel em DF. Apresentação de Embargos à Execução em 09/2017, com depósito em Juízo do valor executado. Determinada a suspensão da Execução em 01/02/2019 até o julgamento definitivo dos Embargos.
Provisão: R$ 23 mil

Tributárias - Passivo Não Circulante: R$ 5.888 mil

Processo nº: 04/354158/2008
Objeto: Auto de Infração. Lançamento de ISS sobre a contrapartida devida pela EPE em convênios realizados com o Ministério de Minas e Energia. Em 11 de outubro de 2019 a Secretaria Municipal de Fazenda anunciou os benefícios do programa CONCILIA RIO 2019, retomado pela Lei nº 6.640/2019, com prazo de adesão até 02 de janeiro de 2020. A diretoria executiva decidiu pela não adesão, permanecendo o débito suspenso até o trânsito em julgado.
Provisão: R$ 2.179 mil.

Processo nº: 18936-44.2010.4.01.3400
Objeto: Com depósito judicial realizado em julho de 2010 houve a Suspensão de Exigibilidade do Crédito Tributário. Anular as exações fiscais apontadas pela Receita Federal do Brasil decorrentes dos autos de infração DECAB N. 372001114, 372001122, 372001130, 372001149, 372001157 372001165, 372001173 E 370923740.
Provisão: R$ 3.709 mil

B) AÇÕES COM PERDAS POSSÍVEIS

Conforme CPC 25, não foram constituídas provisões para demandas judiciais e administrativas que tiverem parecer da Consultoria Jurídica da EPE e da Cabrera Consultoria Contábil e Tributária LTDA, com avaliação de perda como possíveis.

A seguir as ações consideradas como perdas possíveis até a data do balanço:

Trabalhistas:

Processo nº: 0000789-29.2011.5.01.0044
Objeto: Pedido de admissão na EPE, por aprovação em concurso público. Obrigação de Fazer. Sentença procedente em parte com antecipação de efeitos da tutela. EPE interpôs recurso ordinário, logrando êxito na atribuição de efeito suspensivo por meio do ajuizamento de cautelar. Juntadas as contrarrazões da EPE ao Recurso de Revista da Reclamante em 14/06/2018. Processo no TST aguardando julgamento. Processo encontra-se suspenso com repercussão geral Tema RE 960429.
Valor da causa: R$ 5 mil.

Processo nº: 0100431.72.2021.5.01.0060

Objeto: Reclamação trabalhista ajuizada por empregado da EPE por meio da qual requer a incorporação ao vencimento de gratificação anteriormente recebida. Data inicial: 26/05/2021. Apresentada contestação. Sine die para sentença.
Valor da causa: R$ 175 mil.

Clicksign 4582362a-5c68-4de6-b7bd-e94e7a9fdef7

Cíveis:

Processo nº: 0043616-49.2017.4.01.3400
Objeto: Multa por extinção de Contrato de Locação de Imóvel. 24/10/2017 - Distribuição por dependência à Execução nº 0029575-77.2017.4.01.3400. Publicação de decisão em 19/12/2017 conferindo efeito suspensivo aos Embargos. Embargos à Execução julgados parcialmente procedentes, reduzindo o valor da execução para R$ 19.569,97, em 04/10/2019. EPE opôs ED, questionando a condenação ao pagamento de juros. Aguardando julgamento dos ED. 11/12/2019 - Ao Embargado. Apelação já foi apresentada. Prazo para apresentação das contrarrazões, pela EPE, está suspenso devido à espera de julgamento dos ED. 25/03/2020 - concluso para sentença. 28/08/2020 - ED não conhecidos. 11/09/2020 - publicação da sentença dos ED. 13/10/2020 - apelação interposta. 19/02/2021 - Juntada de contrarrazões da EPE à Apelação da Montalvo. O processo foi encaminhado ao TRF1 e distribuído para a 6ª Turma, sob a relatoria do Des. Federal Jamil Rosa de Jesus Oliveira em 13/09/2021.
Valor da causa: R$ 19 mil

Processo nº 1068797-93.2021.4.01.3400
Objeto: Questionamento a respeito do limite atribuído ao CVU para o Leilão de Reserva de Capacidade de 2021 (empreendimentos UTE Potiguar e UTE Potiguar III). Antecipação de tutela indeferida. EPE apresentou contestação em 05/10/2021. Autor protocolou pedido de desistência da ação em 15/10/2021. Aguardando julgamento do processo.
Valor da causa: R$ 40 mil.

Processo nº: 1069270-79.2021.4.01.3400
Objeto: Questionamento a respeito do limite atribuído ao CVU para o Leilão de Reserva de Capacidade de 2021 (empreendimentos UTE Viana - 21ER-0073). Liminar indeferida. EPE apresentou contestação. Aguardando julgamento do processo.
Valor da causa: R$ 40 mil.

Processo nº: 5025164-89.2020.4.03.6100
Objeto: Indenização por supostos danos causados à Autora decorrentes da redução dos níveis da Hidrovia Tietê – Paraná em virtude do deslocamento da água para a operação das Usinas Hidrelétricas de Ilha Solteira e Três Irmãos, cujas concessões são detidas pela CESP em resposta ao evento de hidrologia desfavorável ocorrido no ano de 2014. Prazo até 02/02/2022 para a EPE contestar o feito.
Valor da causa: R$ 2.800 mil.

Ambientais:

Processo nº: 0001948-66.2006.4.01.3600
Objeto: UHE Dardanelos - suspensão de obras de aproveitamento hidrelétrico. Em 17/11/2009 foi prolatada sentença julgando procedente em parte o pedido, confirmando a liminar que excluiu do leilão nº 002/2005 o empreendimento de geração de energia UHE Dardanelos e condenando os requeridos ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios arbitrados em R$ 2000,00. Reexame necessário nº 2006.36.00.001948-8: em 13/12/2017 - processo remetido para sexta turma, para atribuição juiz(a) auxiliar. Em 05/06/2018, processo recebido pelo D. Daniel Paes. 14/08/2019 - Migração para o PJE ordenada.
Valor da causa: R$ 2 mil.

Fiscais:

Processo nº: 04/354.122/2019
Objeto: Pedido de restituição de ISS. Recurso voluntário protocolado em 27/07/2021.

Processos Adm. Receita Federal do Brasil: Tratam-se de 28 (vinte e oito) processos administrativos de manifestações de inconformidades junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil resultante da não homologação de pedidos de compensações de tributos federais (PerDcomp), que conforme parecer jurídico foram avaliados como Possíveis de perdas. De acordo com o parecer técnico da Cabrera Consultoria Contábil e Tributária Ltda o montante atualizado até a data do balanço é de R$ 8.261 mil.

Clicksign 4582362a-5c68-4de6-b7bd-e94e7a9fdef7

15 PREVIDÊNCIA PRIVADA COMPLEMENTAR

As obrigações financeiras da EPE com a ELETROS registradas no Passivo Circulante estão sendo cumpridas integralmente, são vencíveis até o 5º dia útil do mês subsequente aos descontos e ou aportes diretos dos Participantes, paritariamente com a contribuição da Patrocinadora e apresentam os seguintes saldos:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
A – Contribuições da Patrocinadora	599	307
B – Contribuições dos Empregados	-	310
Total	**599**	**617**

16 CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da EPE totalmente integralizado pela União correspondente a R$ 26.211 mil. A última deliberação de aumento de capital ocorreu em 09 de abril de 2021.

17 PREJUÍZOS ACUMULADOS

No exercício 2021 foi apurado prejuízo de R$ 3.897 mil (R$ 1.227 em 31 de dezembro de 2020), o valor da reserva foi absorvido pelo prejuízo do exercício, conforme determina o art. 189 da lei 6.404/76, não havendo saldo na conta de Reserva Legal.

18 ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - AFAC

Em atendimento ao exposto na Ata da 4ª Assembleia Geral Ordinária da Empresa de Pesquisa Energética – EPE realizada em 24 de abril de 2020, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN representante do acionista, com base no Parecer SEI Nº 6/2019/GESIE/COPAR/SUPEF/STN/FAZENDA-ME, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e da Nota Técnica SEI nº 42/2019/CGGOV/DEGOV/SEST/SEDD-ME da Secretaria de Controle e Governança das Empresas Estatais – SEST, os recursos orçamentários recebidos em 2020 para fins de investimentos estão registrados como Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC, de acordo com a Macrofunção SIAFI 021122 (Item 2 da Ata da 4ª AGO).

O total de recursos recebidos para AFAC até dezembro de 2021 foi de R$ 2.258 mil, conforme a seguir:

FONTE	PF SOLICITAÇÃO	DATA	PF RECEBIMENTO	ENTRADA DO RECURSO	RECURSO RECEBIDO
0100000000	2021PF000006 e 2021PF000007	02/02/2021 e 03/02/2021	2021PF000127	09/02/2021	1.225
0300000000					
0100000000					
0144000000					
0300000000					
0300000000					
0100000000					
0300000000					
0300000000	2021PF000014	23/03/2021	2021PF000242	24/03/2021	30
0100000000	2021PF000052	02/12/2021	2021PF000885	03/12/2021	246
0100000000	2021PF000054	23/12/2021	2021PF000956	24/12/2021	757
TOTAL RECEBIDO					**2.258**

Entende-se que para as empresas com capital 100% público, os AFAC transferidos a partir de 1º de janeiro de 2017 podem ser classificados como instrumentos patrimoniais, desde que os repasses sejam capitalizados até a Assembleia Geral Ordinária (AGO) do exercício subsequente (art. 2º, § único, Decreto nº 2.673/1998), conforme Macrofunção SIAFI 021122 - item 2.3.8.

A Assembleia Geral Extraordinária marcada para o dia 20 de abril de 2022 deliberará sobre a integralização do AFAC. O aumento do Capital Social proposto é de R$ 2.257.768,89 (dois milhões, duzentos e cinquenta e sete

Clicksign 4582362a-5c68-4de6-b7bd-e94e7a9fdef7

mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), compreendendo os valores efetivamente recebidos e aplicados pela EPE, referentes aos créditos da União para investimentos em 2021.

19 REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS

Em atendimento a Resolução nº 3, de 31 de dezembro de 2010, art. 1º, letra "e", da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União - CGPAR, o quadro abaixo demonstra as remunerações dos administradores e empregados, bem como os salários médios, no exercício de 2021, de acordo com o Plano de Cargos e Salários da EPE, aprovado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais– SEST:

(Valores em mil reais)

Remuneração	Maior	Menor	Média
Administradores	R$ 32	R$ 11 (*)	R$ 27
Empregados - Nível Médio	R$ 29 (**)	R$ 4	R$ 6
Empregados - Nível Superior	R$ 29 (***)	R$ 11 (****)	R$ 16

(*) Honorários pagos à Dirigente cedido.

(**) Remuneração Global de empregado de cargo efetivo designado para o exercício de Função Gratificada.

(***) Remuneração Global de empregado de cargo efetivo designado para o exercício de Cargo em Comissão.

(****) Remuneração referente à empregada com redução de carga horária aprovada pela Diretoria Executiva.

20 CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA E FUNÇÃO

Custos e Despesas por função	**31/12/2021**	**31/12/2020**
Custos dos serviços prestados	(66.906)	(67.772)
Despesas operacionais	(34.355)	(33.714)
Outras receitas operacionais	98.677	100.198
Total	**(2.584)**	**(1.288)**
Custos e Despesas por Natureza		
Com pessoal (i)	(80.674)	(81.066)
Materiais	(191)	(125)
Serviços de Terceiros (ii)	(6.412)	(8.659)
Gerais de Funcionamento das instalações (iii)	(7.625)	(7.926)
Gerais da Administração (iv)	(5.710)	(3.183)
Impostos, Taxas e Contribuições	(649)	(527)
Reversão de provisões para Contingências	262	23
Recuperação de Despesas e Custos	2.318	298
Recursos recebidos do Tesouro Nacional – Nota 21	96.097	99.877
Total	**(2.584)**	**(1.288)**

(i) Incluem as remunerações, representadas por salários (R$ 45.524 mil), aviso prévio e indenizações (R$ 74 mil), provisões de férias (R$ 5.189 mil), abono pecuniário de férias (R$ 530 mil), 13º salário (R$ 4.215 mil), encargos sociais - INSS, FGTS e Contribuição Sindical (R$ 16.162 mil), salário maternidade e licença paternidade - prorrogação (R$ 144 mil) e benefícios - previdência privada, auxílio alimentação, transporte, moradia, creche, assistência médica e vale cultura (R$ 8.835 mil) de todos os empregados da EPE, apropriadas até o mês de dezembro/2021.

(ii) Os valores apropriados até dezembro/2021, referem-se, aos serviços de consultorias (R$ 1.303 mil), serviços de apoio técnico profissional (R$ 856 mil), requisição de pessoal (R$ 527 mil), publicidade (R$ 32 mil), treinamentos (R$ 1.183 mil), estagiários (R$ 485 mil), serviços prestados por pessoas físicas (R$ 16 mil) processamento de dados (R$ 503 mil), manutenção de equipamentos de informática (R$ 215 mil), serviço fiscal/tributário (R$ 125 mil), despesa com jovem aprendiz (R$ 35 mil), serviço de clipping/mídia (R$ 15 mil),

Clicksign 4582362a-5c68-4de6-b7bd-e94e7a9fdef7

cessão temporária e manutenção de softwares (R$ 1.071 mil), reforma das instalações (R$ 46 mil) e outros serviços (R$ 1 mil).

(iii) Os custos e despesas contabilizados nestas contas incluem os valores apropriados até dezembro/2021, relativos a aluguéis (R$ 2.382 mil), energia elétrica (R$ 500 mil), telecomunicações (R$ 59 mil), correios e malotes (R$ 1 mil), depreciação do ativo imobilizado e amortização do ativo intangível (R$ 2.561 mil), Aluguéis de equipamentos (R$ 8 mil), serviços de limpeza e higiene (R$ 617 mil), serviços gerais (R$ 338 mil), condomínio (R$ 1.143 mil) e outras despesas (R$ 17 mil).

(iv) Referem-se à honorários da diretoria (R$ 1.784 mil), honorários conselhos (R$ 406 mil), viagens de empregados a serviço da empresa (R$ 343 mil), assinaturas de bancos de dados e portais eletrônicos (R$ 2.578 mil), despesas legais e judiciais (R$ 3 mil), honorários comitê auditoria (R$ 127 mil), seguro de responsabilidade civil (R$ 176 mil) e despesas indedutíveis (R$ 292 mil) apropriadas no período de janeiro/21 a dezembro/2021.

21 SUBSÍDIOS DO TESOURO NACIONAL

O saldo da conta representa os valores liberados pelo Tesouro Nacional, a título de subsídios públicos, com o objetivo de prover recursos para a cobertura dos custos, despesas e investimentos da EPE, na condição de empresa pública dependente e integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

22 RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

Receita Financeira (i)	**31/12/2021**	**31/12/2020**
Rendas de Variações Monetárias	338	247
Descontos Obtidos	2	381
Rendas de Multas Aplicadas	25	22
Total	**365**	**650**
Despesas financeiras (ii)		
Variações monetárias	(1.302)	(322)
Juros e multa	-	(68)
Total	**(1.302)**	**(390)**
Resultado financeiro líquido	**(937)**	**260**

(i) Os saldos das contas representam os valores apurados relativos às receitas com atualização monetária de depósitos judiciais (R$ 338 mil), descontos obtidos junto a fornecedores (R$ 2 mil) e rendas com penalidades aplicadas a fornecedores (R$ 25 mil).

(ii) Despesas com atualização monetária sobre provisões para contingência (R$ 1.300 mil) e outras variações monetárias (R$ 2 mil).

23 PREJUÍZO DO EXERCÍCIO E DESTINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado apurado no exercício 2021 demonstra um prejuízo de (R$ 3.897 mil), impactado pelo registro dos recursos recebidos para AFAC (R$ 2.258 mil) não transitar pelo resultado como receita e dos ajustes para provisões para contingências ao longo do exercício.

Conforme determina o art. 189 da lei 6.404/76 o prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos Lucros Acumulados, pelas Reservas de Lucros e pela Reserva Legal, conforme quadro a seguir:

(-) Prejuízo Acumulado 2021	(R$ 3.897 mil)
(+) *Reserva Legal	R$ 163 mil

Clicksign 4582362a-5c68-4de6-b7bd-e94e7a9fdef7

(=) Prejuízo Acumulado após Compensações das Reservas de Lucros	(R$ 3.734 mil)

* Utilizado o total das Reservas de Lucros para absorver o saldo de prejuízo acumulado em atendimento a Lei 6.404/76, art. 189, parágrafo único.

24 APURAÇÃO IRPJ E CSLL

Em 2021 a empresa está enquadrada no regime tributário Lucro Real com Antecipação Mensal por Estimativas e o saldo da conta refere-se a despesa com CSLL (R$ 104 mil) e IRPJ (R$ 272 mil) pagas por estimativa até o mês de dezembro/2021, conforme apuração abaixo:

Valores em 31/12/2021	**IRPJ**	**CSLL**
Prejuízo antes do IRPJ e da CSLL	(3.521)	(3.521)
Adições	1.750	1.750
Exclusões	(64)	(64)
Base de cálculo antes das compensações negativas	**(1.835)**	**(1.835)**
Alíquota utilizada para cálculo	**15% e 10%**	**9%**
IRPJ e CSLL correntes	-	-
Total dos incentivos fiscais	(144)	-
IRPJ/CSLL pagos por estimativa	(272)	(104)
IRPJ/CSLL a pagar	**-**	**-**

25 INTERESSE PÚBLICO

De acordo com o art. 6º, § 2º, inciso I, do Estatuto Social da EPE c/c art. 8º, § 2º, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, a EPE deve, por dever de transparência, evidenciar nas demonstrações financeiras as obrigações ou responsabilidade assumidas em condições diversas às de qualquer outra sociedade do setor privado que atue no mesmo mercado. No entanto, em relação à EPE, é digno de registro que a justificativa que embasou sua criação está relacionada ao resgate da função estatal de planejamento do setor de energia. Para tanto, concebeu-se uma empresa cuja finalidade seria justamente desenvolver estudos e pesquisas para subsidiar "a formulação, o planejamento e a implementação de ações do Ministério de Minas e Energia, no âmbito da política energética nacional" (parágrafo único do art. 4º da Lei nº 10.847/2004).

A razão de existir da EPE está intrinsicamente relacionada às políticas públicas do setor de energia, das quais não pode necessariamente se afastar, sob pena de desvio do interesse público que justificou sua criação. Logo, em razão desta íntima relação com as políticas públicas do setor de energia, com a qual não concorre com qualquer outra empresa, é natural que o desempenho da atividade empresarial da EPE seja impactado, visto que orientado ao objetivo de subsidiar com estudos e pesquisas o Ministério de Minas e Energia no âmbito da política energética nacional. A atividade empresarial da EPE não é exercida em prol da maximização do retorno do investimento do acionista, que é a finalidade precípua das empresas privadas, mas sim pela eficiente realização das responsabilidades que lhe são atribuídas por lei e pelo Ministério de Minas e Energia. Em razão deste condicionamento das atividades empresariais, a EPE recebe da União os recursos necessários para o desenvolvimento de suas atividades.

26 ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Em 03/09/2021 a Fundação Parque Tecnológico de Itaipu (PTI) e a EPE celebraram um acordo de cooperação técnica para um intercâmbio de conhecimento e elaboração de estudos energéticos sobre o potencial energético e estimativas de viabilidade técnica e econômica no mercado de energia, com vigência até 03/09/2025, alinhando a expertise em planejamento energético da EPE e a expertise tecnológica e recursos do PTI. O Plano Nacional de Energia 2050 e publicações da Agência Internacional de Energia confirmam a relevância da pesquisa, desenvolvimento e inovação em energia para o avanço da transição energética e o alcance dos objetivos de desenvolvimento socioeconômico, tanto a nível global, como a nível local, regional e nacional.

Destaque-se que a cooperação, que se estima perdurar por 48 (quarenta e oito) meses a partir da data de sua assinatura, não prevê a transferência de recursos financeiros entre as partes, mas sim a contratação da prestação de serviços e bens pelo PTI como apoio ao desenvolvimento dos estudos a serem desenvolvidos

Clicksign 4582362a-5c68-4de6-b7bd-e94e7a9fdef7

pela EPE, com a participação do PTI, estimados no valor total de R$ 2.279.269,34 (dois milhões duzentos e setenta e nove mil duzentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

Ressalte-se que está previsto no PGP e no acordo que os bens a serem adquiridos serão utilizados pela EPE em regime de comodato durante a execução do acordo e que poderão ser doados à EPE após o seu encerramento, quando a EPE deverá efetuar o pagamento do imposto de doação.

O PTI é uma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos (fundação privada), instituída por Itaipu Binacional, entidade criada pelo artigo III do Tratado celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai em 25/04/1973

27 CONCILIAÇÃO ENTRE O BALANÇO SOCIETÁRIO E O BALANÇO SIAFI

Em cumprimento ao Acórdão n° 2016/2006 do Tribunal de Contas da União – TCU, publicado no Diário Oficial da União em 6 de novembro de 2006, apresentamos a seguir as conciliações dos saldos das contas dos Balanços Patrimoniais registrados de acordo com a Lei nº 6.404/76 e suas alterações com os saldos registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, em conformidade com Lei nº 4.320/64, o DL nº 200/67, e a Lei Complementar nº 101/2000, intitulada Lei de Responsabilidade Fiscal e suas atualizações.

Descrição	Lei 4.320/64	Lei 6.404/76	Diferença
Ativo Circulante	33.712	33.773	61
Ativo Não Circulante	13.571	13.580	10
Total do Ativo	**47.282**	**47.353**	**71**
Passivo Circulante	15.219	16.433	1.214
Passivo Não Circulante	6.185	6.185	-
Patrimônio Líquido	25.878	24.735	(1.144)
Total do Passivo	**47.283**	**47.353**	**71**

A conciliação apresentou uma diferença no total de R$ 71 mil. Não foi possível o ajuste no SIAFI em razão do prazo de fechamento do sistema ser exíguo para a conciliação entre os encerramentos da contabilidade privada e pública.

As justificativas por grupamento do Balanço Patrimonial estão descritas abaixo:

a) O Ativo Circulante apresentou uma diferença de R$ 61 mil conforme demonstrado na tabela abaixo. Os valores Adiantamentos Concedidos foram impactados pelo adiantamento de férias, tributos a recuperar e despesas antecipadas, em função da diferença de critérios no reconhecimento dos créditos.

Descrição	Lei 4.320/64	Lei 6.404/76	Diferença
Adiantamentos Concedidos	390	404	14
Tributos a Recuperar/compensar	7	64	57
Despesas Antecipadas	1.406	1.396	(10)
Total	1.803	1.864	61

b) O Ativo Não circulante apresentou uma diferença R$ 10 mil em função da diferença de critérios no reconhecimento dos créditos.

Descrição	Lei 4.320/64	Lei 6.404/76	Diferença
Despesas Antecipadas	0	10	10
Total	0	10	10

c) O Passivo Circulante apresentou uma diferença de (R$ 1.214 mil). Impactada pelas obrigações fiscais e obrigações trabalhistas e sociais, em função da diferença de critérios. A regularização dos ajustes na Lei 4.320/64 se dará no próximo mês.

Clicksign 4582362a-5c68-4de6-b7bd-e94e7a9fdef7

Descrição	Lei 4.320/64	Lei 6.404/76	Diferença
Obrigações Fiscais	1	751	750
Obrigações Trabalhistas e Sociais	11.906	12.370	464
Total	15.219	16.433	1.214

d) As diferenças no patrimônio líquido estão diretamente relacionadas as informações prestadas nos itens (a), (b) e (c) e deverão ter suas regularizações providenciadas no próximo mês.

28 EVENTO SUBSEQUENTE

O LOA 2022 publicada em 21 de janeiro de 2022 atendeu o pleito orçamentário da EPE em um percentual de 97% (R$ 40,7 milhões) para as despesas discricionárias e em 92% (R$ 90,3 milhões) para as despesas de pessoal e benefício.

Com relação a dotação orçamentária para despesas de pessoal e benefício, a empresa já se manifestou verbalmente na última reunião com o MME realizada em 03 de fevereiro de 2022 quanto a necessidade de suplementação orçamentária a ser realizada até dezembro de 2022, visando atender as estimativas de gastos previstas para essa rubrica. Com relação as despesas discricionárias, a Companhia avalia a possibilidade de adequação do seu planejamento de execução para o exercício 2022 assim não vislumbra necessidade de pedido de suplementação orçamentária nessa categoria no momento.

.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA
Presidente

GIOVANI VITÓRIA MACHADO
Diretor de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais

ERIK EDUARDO REGO
Diretor de Estudos de Energia Elétrica

HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES
Diretora de Petróleo, Gás e Biocombustíveis

ANGELA REGINA LIVINO DE CARVALHO
Diretora de Gestão Corporativa

SANDRO DA SILVA ABILIO
Contador – CRC-RJ 093927/0

Clicksign 4582362a-5c68-4de6-b7bd-e94e7a9fdef7

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 18 de fevereiro de 2022. Versão v1.8.0.

DF e NE 4ºTRIM.2021.pdf

Documento número #4582362a-5c68-4de6-b7bd-e94e7a9fdef7
Hash do documento original (SHA256): f44badcc44e25c92a7e402a016abee862bc2b139ade819feca61a3077b55ec0d

Assinaturas

Angela Regina Livino de Carvalho
Assinou em 18 fev 2022 às 19:39:14
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Erik Eduardo Rego
Assinou em 18 fev 2022 às 19:42:25
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Giovani Vitória Machado
Assinou em 18 fev 2022 às 19:43:38
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Heloisa Borges Bastos Esteves
Assinou em 18 fev 2022 às 19:37:03
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Thiago Vasconcellos Barral Ferreira
Assinou em 18 fev 2022 às 20:30:58
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Sandro da Silva Abilio
Assinou em 18 fev 2022 às 19:40:07
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

18 fev 2022, 19:35:46	Operador com email mariana.especie@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 criou este documento número 4582362a-5c68-4de6-b7bd-e94e7a9fdef7. Data limite para assinatura do documento: 20 de março de 2022 (19:30). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 fev 2022, 19:36:21	Operador com email mariana.especie@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: angela.livino@epe.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Angela Regina Livino de Carvalho.

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 18 de fevereiro de 2022. Versão v1.8.0.

18 fev 2022, 19:36:21	Operador com email mariana.especie@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: erik.rego@epe.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Erik Eduardo Rego.
18 fev 2022, 19:36:21	Operador com email mariana.especie@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: giovani.machado@epe.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Giovani Vitória Machado.
18 fev 2022, 19:36:21	Operador com email mariana.especie@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: heloisa.esteves@epe.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Heloisa Borges Bastos Esteves.
18 fev 2022, 19:36:21	Operador com email mariana.especie@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: thiago.ferreira@epe.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thiago Vasconcellos Barral Ferreira.
18 fev 2022, 19:36:22	Operador com email mariana.especie@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: sandro.abilio@epe.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandro da Silva Abilio .
18 fev 2022, 19:37:03	Heloisa Borges Bastos Esteves assinou. Pontos de autenticação: email heloisa.esteves@epe.gov.br (via token). IP: 179.218.27.23. Componente de assinatura versão 1.212.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 fev 2022, 19:39:14	Angela Regina Livino de Carvalho assinou. Pontos de autenticação: email angela.livino@epe.gov.br (via token). IP: 179.218.11.107. Componente de assinatura versão 1.212.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 fev 2022, 19:40:07	Sandro da Silva Abilio assinou. Pontos de autenticação: email sandro.abilio@epe.gov.br (via token). IP: 201.76.165.240. Componente de assinatura versão 1.212.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 fev 2022, 19:42:25	Erik Eduardo Rego assinou. Pontos de autenticação: email erik.rego@epe.gov.br (via token). IP: 177.45.46.218. Componente de assinatura versão 1.212.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 fev 2022, 19:43:38	Giovani Vitória Machado assinou. Pontos de autenticação: email giovani.machado@epe.gov.br (via token). IP: 189.122.245.43. Componente de assinatura versão 1.212.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 fev 2022, 20:30:58	Thiago Vasconcellos Barral Ferreira assinou. Pontos de autenticação: email thiago.ferreira@epe.gov.br (via token). IP: 189.60.27.84. Componente de assinatura versão 1.212.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 fev 2022, 20:31:00	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4582362a-5c68-4de6-b7bd-e94e7a9fdef7.

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 18 de fevereiro de 2022. Versão v1.8.0.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 4582362a-5c68-4de6-b7bd-e94e7a9fdef7, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os Senhores Thiago Vasconcellos Barral Ferreira, Giovani Vitória Machado, Erik Eduardo Rego, Heloisa Borges Bastos Esteves e Angela Regina Livino de Carvalho, respectivamente Presidente e Diretores da Empresa de Pesquisa Energética – EPE, com sede a Esplanada dos Ministérios – Bloco "U", 7º andar, Sala 743 - Edifício do Ministério de Minas e Energia - Brasília – DF - CEP: 70065-900 - Tel.: (61) 2032-5896, inscrita no CNPJ 069.777 47/0001-80, inscrita no CNPJ, em atendimento ao disposto nos inciso V e VI, do artigo 25, da instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, declaram que reviram, discutiram e concordaram com as Demonstrações Financeiras do exercício de 2021.

Brasília, 18 de fevereiro de 2022

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA
Presidente

GIOVANI VITÓRIA MACHADO
Diretor de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais

ERIK EDUARDO REGO
Diretor de Estudos de Energia Elétrica

HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES
Diretora de Estudos do Petróleo, Gás e Biocombustíveis

ANGELA REGINA LIVINO DE CARVALHO
Diretora de Gestão Corporativa

Clicksign 79f5ef6c-b724-41fc-a027-ddebbd38cd5a

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 18 de fevereiro de 2022. Versão v1.8.0.

DECLARAÇÃO DE_DFs 2021.pdf

Documento número #79f5ef6c-b724-41fc-a027-ddebbd38cd5a
Hash do documento original (SHA256): 5e754cbc6c91d7a88a3c6f7021705f51ac7f971253992e2c0fcc5599cb204d06

Assinaturas

Angela Regina Livino de Carvalho
Assinou em 18 fev 2022 às 20:46:47
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Erik Eduardo Rego
Assinou em 18 fev 2022 às 19:42:38
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Giovani Vitória Machado
Assinou em 18 fev 2022 às 19:44:10
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Heloisa Borges Bastos Esteves
Assinou em 18 fev 2022 às 19:46:04
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Thiago Vasconcellos Barral Ferreira
Assinou em 18 fev 2022 às 20:30:03
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

18 fev 2022, 19:40:22	Operador com email mariana.especie@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 criou este documento número 79f5ef6c-b724-41fc-a027-ddebbd38cd5a. Data limite para assinatura do documento: 20 de março de 2022 (19:37). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 fev 2022, 19:40:23	Operador com email mariana.especie@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: angela.livino@epe.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Angela Regina Livino de Carvalho.
18 fev 2022, 19:40:23	Operador com email mariana.especie@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: erik.rego@epe.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Erik Eduardo Rego.

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 18 de fevereiro de 2022. Versão v1.8.0.

18 fev 2022, 19:40:23	Operador com email mariana.especie@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: giovani.machado@epe.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Giovani Vitória Machado.
18 fev 2022, 19:40:23	Operador com email mariana.especie@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: heloisa.esteves@epe.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Heloisa Borges Bastos Esteves.
18 fev 2022, 19:40:23	Operador com email mariana.especie@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: thiago.ferreira@epe.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thiago Vasconcellos Barral Ferreira.
18 fev 2022, 19:42:39	Erik Eduardo Rego assinou. Pontos de autenticação: email erik.rego@epe.gov.br (via token). IP: 177.45.46.218. Componente de assinatura versão 1.212.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 fev 2022, 19:44:10	Giovani Vitória Machado assinou. Pontos de autenticação: email giovani.machado@epe.gov.br (via token). IP: 189.122.245.43. Componente de assinatura versão 1.212.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 fev 2022, 19:46:04	Heloisa Borges Bastos Esteves assinou. Pontos de autenticação: email heloisa.esteves@epe.gov.br (via token). IP: 179.218.27.23. Componente de assinatura versão 1.212.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 fev 2022, 20:30:03	Thiago Vasconcellos Barral Ferreira assinou. Pontos de autenticação: email thiago.ferreira@epe.gov.br (via token). IP: 189.60.27.84. Componente de assinatura versão 1.212.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 fev 2022, 20:46:47	Angela Regina Livino de Carvalho assinou. Pontos de autenticação: email angela.livino@epe.gov.br (via token). IP: 179.218.11.107. Componente de assinatura versão 1.212.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 fev 2022, 20:46:47	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 79f5ef6c-b724-41fc-a027-ddebbd38cd5a.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 79f5ef6c-b724-41fc-a027-ddebbd38cd5a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PROPOSTA DA DIRETORIA EXECUTIVA PARA DESTINAÇÃO DO RESULTADO

Os Senhores Thiago Vasconcellos Barral Ferreira, Giovani Vitória Machado, Erik Eduardo Rego, Heloisa Borges Bastos Esteves e Angela Regina Livino de Carvalho, respectivamente Presidente e Diretores da Empresa de Pesquisa Energética – EPE, com sede a Esplanada dos Ministérios – Bloco "U", 7º andar, Sala 743 - Edifício do Ministério de Minas e Energia - Brasília – DF - CEP: 70065-900 - Tel.: (61) 2032-5896, inscrita no CNPJ 069.777 47/0001-80, inscrita no CNPJ, propõe a absorção parcial do Prejuízo do Exercício 2021 (R$ 3.896.747,32) pelo saldo da Reserva Legal (R$ 162.558,32) em atendimento ao parágrafo único do art. 189 da Lei 6.404/76, restando assim um prejuízo acumulado (R$ 3.734.189,00) razão pela qual não haverá valores a serem destinados para constituição da Reserva Legal e para distribuição de Dividendos Mínimos Obrigatórios.

Brasília, 18 de fevereiro de 2022

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA
Presidente

GIOVANI VITÓRIA MACHADO
Diretor de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais

ERIK EDUARDO REGO
Diretor de Estudos de Energia Elétrica

HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES
Diretora de Estudos do Petróleo, Gás e Biocombustíveis

ANGELA REGINA LIVINO DE CARVALHO
Diretora de Gestão Corporativa

Clicksign bb32d2d8-f9f2-4efe-a39b-a61a63467d03

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 18 de fevereiro de 2022. Versão v1.8.0.

PROPOSTA DE_Destinação do Resultado.pdf

Documento número #bb32d2d8-f9f2-4efe-a39b-a61a63467d03
Hash do documento original (SHA256): 91de96f646726edc5061cb9acdb4917dde5cbfaa9bb75101794b548430126e4e

Assinaturas

Angela Regina Livino de Carvalho
Assinou em 18 fev 2022 às 20:46:47
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Erik Eduardo Rego
Assinou em 18 fev 2022 às 19:42:38
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Giovani Vitória Machado
Assinou em 18 fev 2022 às 19:44:10
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Heloisa Borges Bastos Esteves
Assinou em 18 fev 2022 às 19:46:04
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Thiago Vasconcellos Barral Ferreira
Assinou em 18 fev 2022 às 20:30:03
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

18 fev 2022, 19:40:19	Operador com email mariana.especie@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 criou este documento número bb32d2d8-f9f2-4efe-a39b-a61a63467d03. Data limite para assinatura do documento: 20 de março de 2022 (19:37). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 fev 2022, 19:40:20	Operador com email mariana.especie@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: angela.livino@epe.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Angela Regina Livino de Carvalho.
18 fev 2022, 19:40:20	Operador com email mariana.especie@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: erik.rego@epe.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Erik Eduardo Rego.

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 18 de fevereiro de 2022. Versão v1.8.0.

18 fev 2022, 19:40:20	Operador com email mariana.especie@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: giovani.machado@epe.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Giovani Vitória Machado.
18 fev 2022, 19:40:20	Operador com email mariana.especie@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: heloisa.esteves@epe.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Heloisa Borges Bastos Esteves.
18 fev 2022, 19:40:20	Operador com email mariana.especie@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: thiago.ferreira@epe.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thiago Vasconcellos Barral Ferreira.
18 fev 2022, 19:42:40	Erik Eduardo Rego assinou. Pontos de autenticação: email erik.rego@epe.gov.br (via token). IP: 177.45.46.218. Componente de assinatura versão 1.212.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 fev 2022, 19:44:10	Giovani Vitória Machado assinou. Pontos de autenticação: email giovani.machado@epe.gov.br (via token). IP: 189.122.245.43. Componente de assinatura versão 1.212.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 fev 2022, 19:46:04	Heloisa Borges Bastos Esteves assinou. Pontos de autenticação: email heloisa.esteves@epe.gov.br (via token). IP: 179.218.27.23. Componente de assinatura versão 1.212.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 fev 2022, 20:30:03	Thiago Vasconcellos Barral Ferreira assinou. Pontos de autenticação: email thiago.ferreira@epe.gov.br (via token). IP: 189.60.27.84. Componente de assinatura versão 1.212.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 fev 2022, 20:46:47	Angela Regina Livino de Carvalho assinou. Pontos de autenticação: email angela.livino@epe.gov.br (via token). IP: 179.218.11.107. Componente de assinatura versão 1.212.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 fev 2022, 20:46:48	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número bb32d2d8-f9f2-4efe-a39b-a61a63467d03.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número bb32d2d8-f9f2-4efe-a39b-a61a63467d03, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

55 47 3035-2668
Rua Guarani, 63
Garcia - 89.021-110
Blumenau | SC | Brasil
berkan@berkan.com.br

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
Empresa de Pesquisa Energética – EPE
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Empresa de Pesquisa Energética ("EPE" ou "Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa de Pesquisa Energética em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e o seu fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Going Concern – Continuidade

As Demonstrações Financeiras acima referidas foram preparadas de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a uma companhia em atividade normal, as quais pressupõem a realização dos ativos, bem como a liquidação das obrigações no curso normal dos negócios. Com isso, chamamos a atenção de que conforme apresentado na Nota Explicativa nº 28 às demonstrações financeiras, o projeto de lei orçamentária de 2022 publicada em 21 de janeiro de 2022 atendeu o pleito orçamentário da EPE em um percentual de 97% (R$ 40,7 milhões) para as despesas discricionárias e em 92% (R$ 90,3 milhões) para as despesas de pessoal e benefício. Com relação a dotação orçamentária para despesas de pessoal e benefício, a Companhia já manifestou ao MME em reunião realizada no dia 03 de fevereiro de 2022, sobre a necessidade de suplementação orçamentária a ser realizada até dezembro de 2022, visando atender as estimativas de gastos previstas para essa rubrica. Com relação as despesas discricionárias, a Companhia avalia a possibilidade de adequação do seu planejamento de execução para o exercício 2022 assim não vislumbra necessidade de pedido de suplementação orçamentária nessa categoria no momento.

Diante dos desafios e entendendo que a dependência por recursos do Tesouro é um fator decisivo para a capacidade da Companhia cumprir com suas responsabilidades, a EPE tem buscado estruturar propostas de solução para condição de dependência orçamentária. A continuidade operacional da Companhia depende do

Berkan
AUDITORIA & CONSULTORIA

55 47 3035-2668
Rua Guarani, 63
Garcia - 89.021-110
Blumenau | SC | Brasil
berkan@berkan.com.br

sucesso do plano de continuidade e/ou de projeto de lei orçamentário suficiente aprovado pela União. Nossa opinião não contém modificação em virtude deste assunto.

Outros Assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Diretoria e do Conselho de Administração pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pelo Conselho de Administração da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de

55 47 3035-2668
Rua Guarani, 63
Garcia - 89.021-110
Blumenau | SC | Brasil
berkan@berkan.com.br

auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Blumenau (SC), 22 de fevereiro de 2022.

Berkan Auditores Independentes S.S.
CRC SC-009075/O-7

Bradlei Ricardo Moretti
Contador CRC SC-023618/O-6

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE SOBRE OS RELATÓRIOS DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Os Senhores Thiago Vasconcellos Barral Ferreira, Giovani Vitória Machado, Erik Eduardo Rego, Heloisa Borges Bastos Esteves e Angela Regina Livino de Carvalho, respectivamente Presidente e Diretores da Empresa de Pesquisa Energética – EPE, com sede a Esplanada dos Ministérios – Bloco "U", 7º andar, Sala 743 - Edifício do Ministério de Minas e Energia - Brasília – DF - CEP: 70065-900 - Tel.: (61) 2032-5896, inscrita no CNPJ 069.777 47/0001-80, em atendimento ao disposto nos inciso V e VI, do artigo 25, da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, declaram que reviram, discutiram e concordaram com as opiniões expressas pela Berkan Auditores Independentes S/S., constantes do Relatório dos Auditores Independentes relativo às Demonstrações Financeiras do exercício de 2021 emitido em 07 de fevereiro de 2022.

Brasília, 18 de fevereiro de 2022

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA
Presidente

GIOVANI VITÓRIA MACHADO
Diretor de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais

ERIK EDUARDO REGO
Diretor de Estudos de Energia Elétrica

HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES
Diretora de Estudos do Petróleo, Gás e Biocombustíveis

ANGELA REGINA LIVINO DE CARVALHO
Diretora de Gestão Corporativa

Clicksign 323f39e8-fad9-46d2-b2d7-aea5c838815e

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 18 de fevereiro de 2022. Versão v1.8.0.

DECLARAÇÃO DE_Relatório Auditores Independentes.pdf

Documento número #323f39e8-fad9-46d2-b2d7-aea5c838815e
Hash do documento original (SHA256): 7757e1f5cab6133ca2386113c878335439393440 2447a5c7516a5aedf369ec41

Assinaturas

Angela Regina Livino de Carvalho
Assinou em 18 fev 2022 às 20:46:47
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Erik Eduardo Rego
Assinou em 18 fev 2022 às 19:42:38
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Giovani Vitória Machado
Assinou em 18 fev 2022 às 19:44:10
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Heloisa Borges Bastos Esteves
Assinou em 18 fev 2022 às 19:46:04
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Thiago Vasconcellos Barral Ferreira
Assinou em 18 fev 2022 às 20:30:03
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

18 fev 2022, 19:40:21	Operador com email mariana.especie@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 criou este documento número 323f39e8-fad9-46d2-b2d7-aea5c838815e. Data limite para assinatura do documento: 20 de março de 2022 (19:37). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 fev 2022, 19:40:21	Operador com email mariana.especie@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: angela.livino@epe.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Angela Regina Livino de Carvalho.
18 fev 2022, 19:40:21	Operador com email mariana.especie@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: erik.rego@epe.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Erik Eduardo Rego.

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 18 de fevereiro de 2022. Versão v1.8.0.

18 fev 2022, 19:40:21	Operador com email mariana.especie@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: giovani.machado@epe.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Giovani Vitória Machado.
18 fev 2022, 19:40:21	Operador com email mariana.especie@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: heloisa.esteves@epe.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Heloisa Borges Bastos Esteves.
18 fev 2022, 19:40:21	Operador com email mariana.especie@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: thiago.ferreira@epe.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thiago Vasconcellos Barral Ferreira.
18 fev 2022, 19:42:38	Erik Eduardo Rego assinou. Pontos de autenticação: email erik.rego@epe.gov.br (via token). IP: 177.45.46.218. Componente de assinatura versão 1.212.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 fev 2022, 19:44:10	Giovani Vitória Machado assinou. Pontos de autenticação: email giovani.machado@epe.gov.br (via token). IP: 189.122.245.43. Componente de assinatura versão 1.212.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 fev 2022, 19:46:04	Heloisa Borges Bastos Esteves assinou. Pontos de autenticação: email heloisa.esteves@epe.gov.br (via token). IP: 179.218.27.23. Componente de assinatura versão 1.212.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 fev 2022, 20:30:03	Thiago Vasconcellos Barral Ferreira assinou. Pontos de autenticação: email thiago.ferreira@epe.gov.br (via token). IP: 189.60.27.84. Componente de assinatura versão 1.212.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 fev 2022, 20:46:47	Angela Regina Livino de Carvalho assinou. Pontos de autenticação: email angela.livino@epe.gov.br (via token). IP: 179.218.11.107. Componente de assinatura versão 1.212.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 fev 2022, 20:46:48	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 323f39e8-fad9-46d2-b2d7-aea5c838815e.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 323f39e8-fad9-46d2-b2d7-aea5c838815e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
EXERCÍCIO 2021

1. FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA

O Auditor Chefe da Empresa de Pesquisa Energética, em atendimento ao disposto no § 6º, art. 15 do decreto n.º 3.591/2000, arts. 15 e 16 da Instrução Normativa CGU nº 5/2021 e art.4, inciso XXVII, do Regulamento da Auditoria Interna, apresenta seu parecer sobre a Prestação de Contas Anual da Empresa de Pesquisa Energética, do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

2. OBJETIVO

Expressar opinião sobre a conformidade da Prestação de Contas Anual da Empresa de Pesquisa Energética - Exercício de 2021, em relação às disposições estabelecidas na Instrução Normativa TCU n.º 84, de 22 de abril de 2020, na Decisão Normativa TCU n.º 187, de 9 de setembro de 2020, nas orientações insertas na 3ª edição do “Relatório de gestão: guia para elaboração na forma de relato integrado: evolução da prestação de contas / Tribunal de Contas da União", e na legislação específica aplicável às informações divulgadas.

3. COMPOSIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Integram a Prestação de Contas Anual da Empresa de Pesquisa Energética - Exercício de 2021:

I - Informações sobre:

a) os objetivos, as metas, os indicadores de desempenho definidos para o exercício e os resultados por eles alcançados, sua vinculação aos objetivos estratégicos e à missão da EPE, ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior;
b) o valor público em termos de produtos e resultados gerados, preservados ou entregues no exercício, e a capacidade de continuidade em exercícios futuros;

c) as principais ações de supervisão, controle e de correição adotadas pela EPE para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos;
d) a estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público;
e) os programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto, com indicação dos valores alcançados no período e acumulado no exercício;
f) os repasses ou as transferências de recursos financeiros;
g) a execução orçamentária e financeira detalhada;
h) as licitações realizadas e em andamento, por modalidade, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas;
i) a remuneração e o subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluídos os auxílios, as ajudas de custo, os jetons e outras vantagens pecuniárias;
j) o contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do art. 40 da Lei 12.527, de 2011, e telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC);

II - As demonstrações contábeis exigidas pelas normas aplicáveis à EPE, acompanhadas das respectivas notas explicativas, bem como dos documentos e informações de interesse coletivo ou gerais exigidos em normas legais específicas que regem sua atividade;

III - O Relatório de Gestão da EPE, na forma de relato integrado, em conformidade com as orientações do TCU;

IV - Rol de responsáveis.

4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Em atendimento ao disposto no art.9º da Instrução Normativa TCU n.º 84/2020, a Prestação de Contas Anual da Empresa de Pesquisa Energética - Exercício de 2021 está sendo realizada da seguinte forma:

I - Divulgação das informações dispostas no inciso I, art. 8º da Instrução Normativa TCU n.º 84/2020, ao longo do exercício financeiro 2021, no sítio eletrônico da EPE, na seção "Transparência e Prestação de Contas";

II - Publicação das Demonstrações Contábeis e do Relatório de Gestão, após o encerramento do exercício financeiro 2021, nos termos do § 4º do art. 8º Instrução Normativa TCU n.º 84/2020, a ser realizada, após aprovação de todos os órgãos estatutários e instâncias competentes, na forma da legislação aplicável, e até a data de 31/05/2022;

III – Publicação e manutenção atualizada do rol de responsáveis no sítio oficial da UPC ou UAC, conforme o caso, nos termos e na forma do § 4º do art. 7º da IN-TCU 84/2020.

5. CONCLUSÃO

Conforme preconizado na IN CGU 05/2021, de 27/08/2021, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT 2021, consideramos suficientemente adequados os processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela empresa para fornecer segurança razoável quanto à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria; à conformidade legal dos atos administrativos; e ao atingimento dos objetivos operacionais.

No tocante à avaliação do processo de elaboração das informações contábeis e financeiras, cabe informar que se encontra em curso os trabalhos de auditoria referentes ao Projeto programado PP 02-2022, correspondente à avaliação do processo de elaboração das Demonstrações financeiras 2021. Ademais, tendo-se em vista ainda a celebração do contrato CT-EPE-015/2021, de 11/08/2021, por meio do qual foi contratada a prestação de serviços de escrituração contábil e execução fiscal, consultoria e assessoria em Legislação Fiscal/Tributária, essa Unidade de Auditoria Interna se abstém de emitir opinião, nesse momento, sobre esse item previsto no art.16 – inciso III – da IN CGU 05/2021, até a conclusão das avaliações necessárias e emissão posterior do Relatório final de auditoria previsto no PAINT 2022.

Isso posto, com exceção da abstenção de opinião justificada no parágrafo anterior e do cumprimento da obrigatoriedade de publicação das Demonstrações Contábeis e do Relatório de Gestão 2021, no prazo legal previsto no § 4º do art. 8º Instrução Normativa TCU n.º 84/2020, o que só deverá ocorrer quando concluída a aprovação por todos os órgãos estatutários e instâncias competentes, na forma da legislação aplicável, bem como, considerando-se ainda:

- ✓ as informações divulgadas pela EPE ao longo de 2021; e
- ✓ o Rol de Responsáveis atualizado constante do sítio da empresa.

Somos de opinião de que a Prestação de Contas Anual da Empresa de Pesquisa Energética - Exercício de 2021 se encontra, de uma forma geral, em conformidade com as disposições estabelecidas na Instrução Normativa TCU n.º 84/ 2020, na Decisão Normativa TCU n.º 187/2020 e nas orientações insertas na 3ª edição do "Relatório de gestão: guia para elaboração na forma de relato integrado: evolução da prestação de contas / Tribunal de Contas da União", bem como na legislação específica aplicável.

Rio de janeiro, 16 de fevereiro de 2022.

RAMON CATRAN JUNIOR:02942377712

Digitally signed by RAMON CATRAN JUNIOR:02942377712
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=11825802000157, ou=PRESENCIAL, cn=RAMON CATRAN JUNIOR:02942377712
Date: 2022.02.16 16:04:42 -03'00'

Ramon Catran Junior
Auditor Interno - EPE

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EPE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Os membros do Conselho Fiscal da Empresa de Pesquisa Energética – EPE, abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tomaram conhecimento da proposta da Administração, a ser submetida à aprovação da Assembleia Geral Ordinária - AGO, considerando o Relatório Integrado com as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, assim como do Parecer dos Auditores Independentes – Berkan Auditores Independentes S/S, de 22 de fevereiro de 2022, sem ressalvas, elaborado de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil.

Em cumprimento aos dispositivos legais que regem a matéria, registrou-se que na Empresa de Pesquisa Energética – EPE no exercício 2021 foi apurado prejuízo de R$ 3.897 mil sendo parcialmente absorvido pela reserva de lucro legal, conforme determina o art. 189 da Lei nº 6.404/76, não havendo constituição de reserva legal e dividendos a distribuir ao acionista em 2021, conforme a seguir:

Descrição	Valores mil R$
(-) Prejuízo Acumulado	(3.897)
(+) Utilização do saldo parcial da Reserva Legal	163
(=) Saldo Final de Prejuízo Acumulado 2021 após utilização das Reservas	(3.734)
* Base de cálculo para Reserva Legal (5%)	0
** Base de Cálculo para Dividendos Mínimos Obrigatórios (25%)	0

* Artigo 193 da Lei 6.404/76.
** Artigo 112 item III do Estatuto Social.

O Conselho fiscal, por unanimidade, é de opinião que os referidos documentos societários refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial, financeira e de gestão da **Empresa de Pesquisa Energética – EPE.**

Diante do exposto, o Conselho Fiscal da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, é de opinião que a Proposta da Administração para destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 encontra-se em condição de ser submetida à aprovação da Assembleia Geral Ordinária da EPE.

Brasília, 03 março de 2022.

(Assinado eletronicamente)
MAURÍCIO DE OLIVEIRA ABI-CHAHIN
LUIS FELIPE MONTEIRO SERRÃO
EDSON ANTONIO DA COSTA NERES

Clicksign 6aa5586f-6a58-4cc5-b5b2-8e601e68932a

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 07 de março de 2022. Versão v1.8.0.

PARECER DO CONSELHO FISCAL FINAL 2021.docx

Documento número #6aa5586f-6a58-4cc5-b5b2-8e601e68932a
Hash do documento original (SHA256): d29e64689eb71f7d9437421f02681174a1abd67b038cbc224d0613d6d067d676

Assinaturas

Maurício de Oliveira Abi-Chahin
Assinou em 03 mar 2022 às 13:57:57
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Luis Felipe Monteiro Serrão
Assinou em 03 mar 2022 às 10:28:34
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Edson Antonio da Costa Neres
Assinou em 07 mar 2022 às 10:21:00
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

03 mar 2022, 09:54:02	Operador com email fernando.colaco@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 criou este documento número 6aa5586f-6a58-4cc5-b5b2-8e601e68932a. Data limite para assinatura do documento: 02 de abril de 2022 (09:52). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
03 mar 2022, 09:54:04	Operador com email fernando.colaco@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: mauricio.abi-chahin@mme.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Maurício de Oliveira Abi-Chahin.
03 mar 2022, 09:54:04	Operador com email fernando.colaco@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: luis.serrao@mme.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luis Felipe Monteiro Serrão.
03 mar 2022, 09:54:04	Operador com email fernando.colaco@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: edson.neres@tesouro.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Edson Antonio da Costa Neres.
03 mar 2022, 10:28:34	Luis Felipe Monteiro Serrão assinou. Pontos de autenticação: email luis.serrao@mme.gov.br (via token). IP: 200.9.252.6. Componente de assinatura versão 1.216.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 07 de março de 2022. Versão v1.8.0.

03 mar 2022, 13:57:58	Maurício de Oliveira Abi-Chahin assinou. Pontos de autenticação: email mauricio.abi-chahin@mme.gov.br (via token). IP: 200.9.252.6. Componente de assinatura versão 1.217.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
07 mar 2022, 10:21:00	Edson Antonio da Costa Neres assinou. Pontos de autenticação: email edson.neres@tesouro.gov.br (via token). IP: 179.214.113.51. Componente de assinatura versão 1.217.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
07 mar 2022, 10:21:00	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6aa5586f-6a58-4cc5-b5b2-8e601e68932a.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 6aa5586f-6a58-4cc5-b5b2-8e601e68932a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA DESTINAÇÃO DO RESULTADO

Senhores Acionistas

Em cumprimento aos dispositivos legais que regem a matéria, e considerando que a EPE apresentou no exercício de 2021 um prejuízo de (R$ 3.896.747,32) sendo parcialmente absorvido pelo saldo da Reserva Legal (R$ 162.558,32), em atendimento ao parágrafo único do art. 189 da Lei 6.404/76, restando assim um prejuízo acumulado (R$ 3.734.189,00) razão pela qual não haverá valores a serem destinados para constituição da Reserva Legal e para distribuição de Dividendos Mínimos Obrigatórios, conforme a seguir:

Descrição	Valores R$
(-) Prejuízo do Exercício	(3.896.747,32)
(+)Reserva Legal	162.558,32
Saldo Lucro/Prejuízo Acumulado	(3.734.189,00)
Base de cálculo para Reserva Legal (5%)	-
Base de Cálculo para Dividendos Mínimos Obrigatórios (25%)	-

O Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética – EPE se manifesta favorável a absorção parcial do Prejuízo do Exercício 2021 pelo saldo da Reserva da Reserva Legal no valor de R$ 162.558,32, em atendimento ao parágrafo único do art. 189 da Lei nº 6.404/76.

Brasília, 08 de março de 2022.

BENTO COSTA LIMA LEITE DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Presidente do Conselho

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES
Conselheiro

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA
Conselheiro

RAFAELLA PEÇANHA GUZELA
Conselheira

MARIO JORGE DAHER
Conselheiro

BRUNO RODAMILANS LOWE STUKART
Conselheiro

Clicksign 014c685c-3e44-4698-a375-e961159c95ec

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 15 de março de 2022. Versão v1.8.1.

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA DESTINAÇÃO DO RESULTADO_2021.pdf

Documento número #014c685c-3e44-4698-a375-e961159c95ec
Hash do documento original (SHA256): 12dbf3f241ef2509557b1f73b067c59ee9ff1318165549355bb6dbaec9b8a3ea

Assinaturas

Mario Jorge Daher
Assinou em 11 mar 2022 às 11:17:14
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior
Assinou em 15 mar 2022 às 15:06:33
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Paulo Cesar Magalhães Domingues
Assinou em 14 mar 2022 às 09:26:21
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Rafaella Peçanha Guzela
Assinou em 10 mar 2022 às 14:43:41
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Bruno Rodamilans Lowe Stukart
Assinou em 08 mar 2022 às 19:20:26
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Thiago Vasconcellos Barral Ferreira
Assinou em 08 mar 2022 às 19:42:53
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

08 mar 2022, 18:30:25	Operador com email fernando.colaco@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 criou este documento número 014c685c-3e44-4698-a375-e961159c95ec. Data limite para assinatura do documento: 07 de abril de 2022 (18:24). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 15 de março de 2022. Versão v1.8.1.

08 mar 2022, 18:30:26	Operador com email fernando.colaco@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: mjdaherg@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mario Jorge Daher.
08 mar 2022, 18:30:26	Operador com email fernando.colaco@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: bento.albuquerque@mme.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior.
08 mar 2022, 18:30:26	Operador com email fernando.colaco@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: paulo.domingues@mme.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Paulo Cesar Magalhães Domingues.
08 mar 2022, 18:30:26	Operador com email fernando.colaco@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: rafaella.guzela@economia.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafaella Peçanha Guzela.
08 mar 2022, 18:30:26	Operador com email fernando.colaco@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: bruno.stukart@epe.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruno Rodamilans Lowe Stukart.
08 mar 2022, 18:30:27	Operador com email fernando.colaco@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: thiago.ferreira@epe.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thiago Vasconcellos Barral Ferreira.
08 mar 2022, 19:20:26	Bruno Rodamilans Lowe Stukart assinou. Pontos de autenticação: email bruno.stukart@epe.gov.br (via token). IP: 179.218.23.8. Componente de assinatura versão 1.221.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
08 mar 2022, 19:42:54	Thiago Vasconcellos Barral Ferreira assinou. Pontos de autenticação: email thiago.ferreira@epe.gov.br (via token). IP: 177.79.127.58. Componente de assinatura versão 1.221.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
10 mar 2022, 14:43:41	Rafaella Peçanha Guzela assinou. Pontos de autenticação: email rafaella.guzela@economia.gov.br (via token). IP: 177.15.131.228. Componente de assinatura versão 1.223.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
11 mar 2022, 11:17:14	Mario Jorge Daher assinou. Pontos de autenticação: email mjdaherg@gmail.com (via token). IP: 189.122.228.195. Componente de assinatura versão 1.224.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
14 mar 2022, 09:26:21	Paulo Cesar Magalhães Domingues assinou. Pontos de autenticação: email paulo.domingues@mme.gov.br (via token). IP: 200.9.252.6. Componente de assinatura versão 1.224.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
15 mar 2022, 15:06:33	Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior assinou. Pontos de autenticação: email bento.albuquerque@mme.gov.br (via token). IP: 200.9.252.6. Componente de assinatura versão 1.226.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 15 de março de 2022. Versão v1.8.1.

15 mar 2022, 15:06:33 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 014c685c-3e44-4698-a375-e961159c95ec.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 014c685c-3e44-4698-a375-e961159c95ec, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL